

DECRETO Nº 6622/89
de 17 de fevereiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

Nº 646 de 17/02/89

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de NCz\$... 201.718,65.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 4º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39 ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 201.718,65 (duzentos e um mil, setecentos e dezoito cruzados novos e sessenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

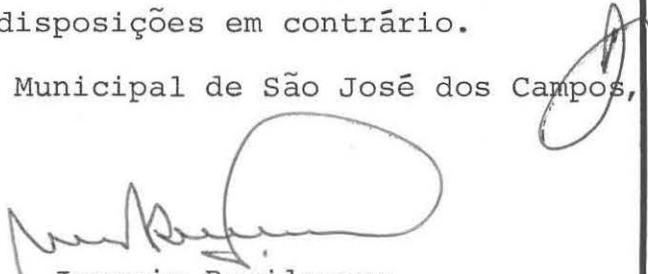
SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	Gabinete do Secretário
09.01 - 13754284.291	Convênio SUDS
09.01 - 4110	Obras e Instalações 140.000,00
09.01 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 11.718,65
	Encargos Diversos
20.10 - 03070212.070	Indenizações
20.10 - 3111	Pessoal Civil 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá parte no valor de NCz\$ 151.718,65 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e dezoito cruzados novos e sessenta e cinco centavos) por conta do superávit financeiro apurado em balanço de 30 de dezembro de 1988 do Convênio do SUDS e parte no valor de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia
13.10 - 10603271.130	Extensão da Rede de Iluminação Pública
13.10 - 4110	Obras e Instalações 50.000,00

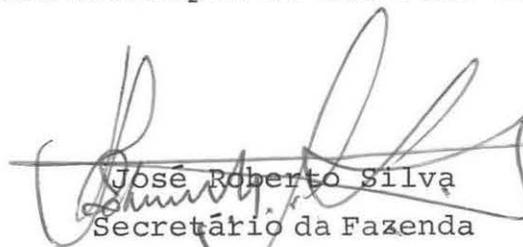
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1989.

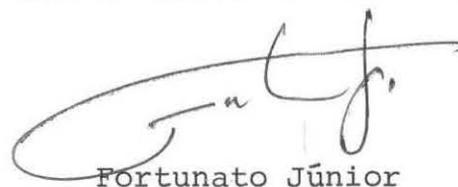

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do Decreto nº 6622/89 - fl.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1989.


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Forma-
lização de Atos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

